



4º AVISO DE PRORROGAÇÃO

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 995 de 26 de março de 2024, que trata da necessidade de atualização das normativas internas do IFSC para que se adequem a IN 24/2023 que regulamenta o Programa de Gestão (PGD) no âmbito federal com prazo até 31/07/2024, alterada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGP-SRT/MGI N° 21, DE 16 DE JULHO DE 2024;

Considerando os trabalhos que estão em andamento pelo GT instituído pela Portaria do Reitor nº483/2024;

O Diretor, substituto, do Campus Canoinhas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve: Prorrogar até 31 de Outubro de 2024 o prazo de validade do Edital N° 10/2022 destinado à Seleção de servidores do Campus Canoinhas para participar do Programa de Gestão e Desempenho.

Canoinhas SC, 19 de Julho de 2024

Francis Saibel

Diretor-Geral, substituto, do Câmpus Canoinhas - IFSC
Portaria do(a) Reitor(a) N° 1665 de 8 de julho de 2024